

# Câmara Municipal de Mêda

## Ata número quinze

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro

Aos vinte e seis dias do mês de junho ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência do presidente da câmara, Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, estando presentes os vereadores: -----  
António César Valente Figueiredo (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----  
Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----  
Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)-----  
Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista).-----  
Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):**

Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; ata n.º 8 da reunião ordinária de 12 de abril de 2024; ata n.º 9 da reunião extraordinária de 19 de abril de 2024; **PONTO 1.** 14ª alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 2.** Código de Conduta do Município de Mêda; **PONTO 3.** Apoio financeiro à Associação Juvenil MêdaMais; **PONTO 4.** Certidão de Constituição de Compropriedade do artigo n.º 3826º - Fonte Ferrada – Mêda.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de 24 de junho de dois mil e vinte e quatro.-----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----**

Tendo-se verificado que não havia presença de público na sala, o sr. presidente da câmara passou ao período de antes da ordem do dia.-----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-**

O sr. **presidente** começou por dar nota que no dia 21 do corrente esteve reunido em Lisboa, com o Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida, reunião durante a qual foram colocados em cima da mesa vários assuntos por forma a ficarem

mais aclarados, mormente a não admissão da candidatura do Município para a requalificação do edifício da escola, tendo o sr. Ministro dado a garantia de que as candidaturas que não foram agora aprovadas, num futuro próximo serão contempladas.-----

Com esta resposta por parte do sr. Ministro, sente-se mais confiante, almejando que numa próxima candidatura, a escola da Mêda, já faça parte do Mapeamento.-----

A terminar partilhou que durante o fim de semana esteve a confraternizar com a população de Alcarva e da Prova, a convite das respetivas.-----

**DO VEREADOR ANSELMO SOUSA:**-----

O sr. vereador Anselmo Sousa lembrou que estão a, praticamente, 1 ano do fim do mandato, pelo que aproveitava o momento para questionar em que ponto se encontra o projeto da zona industrial. Tem conhecimento que as obras estão paradas, pelo que gostava de saber o motivo desta paragem.-----

Ainda sobre a temática das obras públicas, declarou que o executivo deveria avançar com as obras já orçadas, dando como exemplo o pavilhão e a incubadora de empresas.-

Concluiu alertando para o estado de degradação em que se encontram os dois edifícios contíguos aos Paços do Concelho e que a Câmara adquiriu, numa primeira fase e ainda durante a anterior gestão, para alargamentos dos mesmos e colocação dos serviços da Ação Social, tendo depois, o atual, executivo, alterado a finalidade, pelo que, no seu entender, seria de todo conveniente avançar com as obras.-----

**DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX:**-----

O sr. vereador Júlio Félix começou por subscrever as preocupações do seu colega, demonstrando interesse nas respostas que vão ser dadas por parte do executivo.-----

Depois, disse que não podia deixar de abordar questões, algumas já com barbas, como a falta de um regulamento para atribuição de apoios financeiros por parte do município às associações culturais, desportivas e recreativas, sublinhando que nada tem contra o facto de se apoiarem estas associações, contudo os apoios devem ser atribuídos com base num regulamento e não na vontade por parte do executivo autárquico.-----

Alertou também para a falta de um regulamento de utilização do autocarro/veículos do município, isto porque tem verificado, e já foi também alertado por vários munícipes, para a utilização muito intensa, sobretudo, do autocarro de 50 lugares.-----

Deixou essa preocupação para que o regulamento seja elaborado com a urgência

possível.-----

Reportou-se depois à ordem de trabalhos da presente reunião, sublinhando que consta da mesma a aprovação da Proposta do Código de Conduta do Município de Mêda. No momento que viu a proposta, recordou-se que há uns meses largos havia questionado o sr. presidente em que ponto se encontrava a elaboração do Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, este sim, obrigatório, tendo o sr. presidente respondido, na altura, que já estava a ser elaborado. Deixou registado que apesar de ser de todo conveniente que haja um Código de Conduta, é obrigação legal que exista um Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas.-----

Lembrou também que já por duas vezes, no mínimo, solicitou que lhe fosse feito chegar, via *e-mail*, o caderno de encargos correspondente ao contrato n.º 19/2024 "Aquisição de Prestação de Serviços de Apoio e Gestão das Termas de Longroiva". Anotou que tanto os vereadores, como os deputados da Assembleia Municipal, têm a obrigação de zelar pela despesa pública, a qual tem regras, e por este motivo gostava de saber quais os objetivos e encargos que constam do caderno de encargos.-----

Solicitou, mais uma vez, uma listagem dos pedidos de eletrificação que deram entrada no município desde o dia em que o atual executivo tomou posse, até à presente data, bem como a decisão final sobre os requerimentos.-----

Por fim solicitou, também mais uma vez, que lhe fosse feita chegar uma cópia do Plano de Investimentos Territoriais Integrados – ITI, a fim de perceber qual a estratégia e os investimentos que o executivo pensa fazer dentro deste Plano.-----

**DO VICE-PRESIDENTE CÉSAR FIGUEIREDO:**-----

O sr. **vice-presidente César Figueiredo** começou por responder às questões colocadas pelo vereador Anselmo Sousa, e quanto à zona industrial, confirmou que as obras não estão a decorrer como previsto, desaceleraram devido à falta de uma autorização por parte da IP para a construção da rotunda de acesso àquela zona, bem como a questão de ter que ir buscar a água à zona do Prazo e a eletrificação à antiga zona industrial. De seguida confirmou que o município já dispõe da autorização.-----

Quanto ao pavilhão e à incubadora de empresas, deu nota que os projetos já estão feitos, pelo que, e logo que abram candidaturas, o município, está em condições de submeter os mesmos.-----

Quanto aos edifícios contíguos aos Paços do Concelho, informou que logo que haja autorização por parte da DGAL e da CCDR\_C, as obras arrancarão.-----

**DA VEREADORA CARLA SEQUEIRA:**-----

Para responder às questões colocadas relativamente aos regulamentos, foi dada a palavra à **sra. Vereadora Carla Sequeira** que começou por dar nota que o regulamento de apoio ao associativismo se encontra em fase de conclusão, e para a elaboração do regulamento de transportes foi criada uma equipa de trabalho, a qual já se encontra a trabalhar na proposta.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e dezassete, de vinte e cinco de junho, de dois mil e vinte e quatro, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **2.214.545,44€** (dois milhões duzentos e catorze mil quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **225.437,80€** (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos).----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ATA DA REUNIÃO DE 12 DE ABRIL DE 2024:**-----

Foi dispensada a leitura da ata n.º 8, da reunião de 12/04, uma vez que, o seu texto foi previamente distribuído pelos membros do executivo, de acordo com o oportunamente deliberado, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos membros do executivo que estiveram presentes na respetiva reunião, nos termos do n.º 3, do art.º 34.º do código do procedimento administrativo. -----

**ATA DA REUNIÃO DE 19 DE ABRIL DE 2024:**-----

Foi dispensada a leitura da ata n.º 9, da reunião de 19/04, uma vez que, o seu texto foi previamente distribuído pelos membros do executivo, de acordo com o oportunamente deliberado, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos membros do executivo que estiveram presentes na respetiva reunião, nos termos do n.º 3, do art.º 34.º do código do procedimento administrativo. -----

**PONTO 1. 14ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:**-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a Câmara tomou conhecimento da 14ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

**PONTO 2. PROPOSTA N.º 69/2024 – CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE MÊDA:-**

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Código de Conduta do Município de Mêda.-----

**PONTO 3. PROPOSTA N.º 70/2024 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL MÊDAMAIS:-----**

Relativamente ao assunto em título, o sr. vereador Júlio Félix disse que votaria a favor, contudo reforçou a necessidade de se quantificarem as coisas. Deixou o reparo/recomendação, para que de futuro, em eventos como estes, o executivo passe a dar valores exatos, e não números soltos, como tem feito até agora.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Associação Juvenil MêdaMais, no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para a realização do Festival “Mêda+” 2024,e;-----

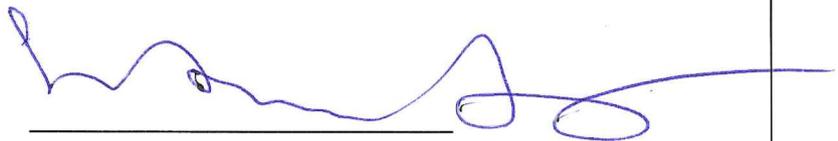
Conferir os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-

**PONTO 4. CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO N.º 3826º - FONTE FERRADA – MÊDA:-----**

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico, sito em Fonte Ferrada, União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, com o artigo matricial rústico n.º 3826.º, que teve origem no artigo 1569, da extinta freguesia de Mêda, na proporção de 1/3 a favor de Américo Gomes e Maria da Conceição.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----



---

---

